

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2016

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 53

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Manuel António da Mota Nunes, Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Dr. António Augusto dos Reis Silva, Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Diretora do Departamento de Administração e Finanças **Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho**, que a secretariou,-----

Não esteve presente a senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

"No dia 28 do mês de janeiro, nós, Vereadores eleitos pela Coligação Lousada Viva, reunimos na Escola EB 2/3 de Nevogilde com a Direção do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste. Antes de iniciarmos a reunião de trabalho visitamos as instalações da Escola Básica e Secundária de Nevogilde e verificamos que há um conjunto de situações que nos parecem ser merecedoras de melhor atenção.-----

- A primeira é o facto da cobertura da escola ser de placas de fibrocimento que contém amianto, e os entendidos dizem tratar-se de um produto cancerígeno; -----

Algumas salas não são ocupadas pelos professores que se recusam a utiliza-las porque há infiltrações, as placas estão partidas e têm medo de ser contaminados com amianto; -----

Outra questão preocupante é que há várias fissuras no edifício que é preciso resolver;-----

Os passeios no interior do logradouro ou recreio das crianças estão partidos;-----

A escola tem um problema estrutural que é o facto de ter sido construída num terreno que não era próprio para aquele tipo de edifício, porque é um terreno demasiado húmido e lento, mas isso é um facto consumado;-----

Há um outro problema que há muito foi denunciado, mas nunca resolvido, a falta de cobertos para as crianças enquanto aguardam pelos autocarros;-

Durante a reunião de trabalho fomos confrontados com estes e outros problemas.-----

O transporte público não existe, aliás é um problemas transversal a todo o concelho, mas que atinge especialmente as freguesias daquele agrupamento. A falta de uma rede de transportes públicos funcional prejudica a escola e o próprio rendimento das crianças.-----

Outra questão que merece preocupação tem que ver com a construção dos novos centros escolares. Estamos a falar de três centros escolares construídos há poucos meses e já são inúmeros os problemas.-----

O centro escolar de Casais tem as portas a desfazer-se. O ringue não pode ser utilizado no Inverno porque acumula água. Está em causa a segurança das crianças!-----

O centro escolar de Lodares já tem problemas de humidade.-----

O centro escolar de Nespereira é uma verdadeira calamidade, os professores referem uma série de problemas: as portas estão a desfazer-se, as chaves das portas interiores não funcionam, os bancos exteriores têm as arestas "vivas" que podem facilitar um acidente.-----

Referiram ainda o facto daquele centro escolar ter sido construído junto à variante e devemos estar atentos para que não aconteça nenhum acidente. De facto, na variante os veículos circulam com muita velocidade, se por acaso houver algum capotamento pode algum carro cair no recinto do centro escolar, provavelmente pode nunca acontecer, mas era conveniente solicitar às Infraestruturas de Portugal a colocação de um segundo ou terceiro rail do lado do centro escolar. Entendo que o Município deveria urgentemente manifestar por escrito essa preocupação junto das Infraestruturas de Portugal.-----

Foi-me dada nota, mas isso é transversal a todos os centros escolares, da crescente diminuição do número de alunos e de turmas mistas.-----

Como é possível estes três centros escolares não terem casas de banho para adultos? Os professores e funcionários têm que usar as casas de banho dos deficientes?-----

O pavilhão gimnodesportivo de Nevogilde também tem problemas de humidade e que também merecem a nossa melhor atenção.-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar referiu: -----

O projeto devia contemplar algumas situações que já foram problemas

noutros centros escolares construídos há mais tempo e acho que se podia aprender com os problemas que surgem. -----

A questão das casas de banho parece-me fundamental, qualquer café ou empresa tem de ter uma série de casas de banho, vestiários, etc... Acho que deviam contemplar mais casas de banho, todo o corpo docente e não docente tem de ir àquela casa de banho, não há mais nenhuma, não há qualquer problema em partilha-la com os deficientes, o problema é que só há uma. Quem se queixa não somos nós são os professores. -----

O problema das infiltrações não me preocupa porque estamos ainda dentro do prazo de garantia da obra, agora é preciso agir e intervir e os problemas têm de ser resolvidos, tem de se visitar o edifício com o caderno de encargos na mão para ver o que foi colocado e o que foi pago. -----

Em Lustosa, no Centro Escolar não faz sentido guardar os detergentes, esfregonas, etc... no quadro elétrico, não há uma despensa, é preciso aprender com os erros. -----

Às questões suscitadas o sr. Presidente esclareceu: -----

"Relativamente às casas de banho, nós exigimos em obra o que estava nos respetivos projetos. Aliás, esses projetos foram aprovados em reunião de Câmara e tiveram também a aprovação prévia da DGEST, porque cumprem, naturalmente, com as exigências legais. Lembro ainda que a aprovação do projeto por parte da DGEST obedeceu a critérios de racionalidade, face à previsão de alunos que viriam a frequentar tais equipamentos. Lembro ainda que toda a despesa que não fosse considerada elegível teria que ser assumida na íntegra pelo Município. -----

Os novos centros escolares têm casas de banho mais do que suficientes para as necessidades. Para além de terem, no mínimo, dois blocos sanitários por piso, com cabines de sanita fechadas e individualizadas, têm ainda, pelo menos, três casas de banho individuais, em função da dimensão do Centro Escolar. O projetista optou por dotar tais casas de banho com as condições necessárias para pessoas com mobilidade condicionada, quando a lei apenas exigia uma por edifício. Quando muito, pecamos por excesso. E será isso que porventura causará alguma estranheza, uma vez que as casas de banho das escolas desativadas não tinham essas características. Mas isso não quer dizer que sejam casas de banho para deficientes. São apenas casas de banho que cumprem a Lei das Acessibilidades e que, por isso, também poderão ser utilizadas por pessoas com mobilidade condicionada, ainda que raramente. -----

Relativamente a defeitos de obras que possam existir nos novos centros escolares, os mesmos terão que ser corrigidos, ao abrigo da garantia. -----

Contrariamente ao que alegaram, estes projetos mais recentes já contemplaram soluções para alguns problemas que estavam sinalizados em

obras anteriores. Estou a lembrar-me, por exemplo, de abrigos nos logradouros e de áreas de armazenagem. -----

Relativamente às portas, o que acontece é que em algumas escolas as crianças descobririam que com pontapés poderiam arrancar as grelhas de ventilação que existem na parte inferior das portas. Saltando a grelha, fica o miolo da porta à vista e começa a danificar-se. O problema já está identificado e vamos ter de reforçar as grelhas, mas não é um problema de defeito de obra, é um problema de vandalismo. -----

Depois há outros problemas que já estão identificados e vamos ter que corrigir para precaver incidentes, como é o caso das arestas dos bancos exteriores. -----

Relativamente às humidades são questões que estão enquadradas na garantia e terão que ser resolvidas. -----

No que se refere à qualidade dos acabamentos não tenho registo de haver problemas a esse nível. Como já referi há sempre opiniões diferentes. Lembro-me de uma crítica numa determinada escola pelo facto da parede de uma escadaria ser areada e não estanhada. Enfim, quando as coisas são postas nestes termos, não sei o que pensar. -----

Quanto às chaves, se pontualmente não funcionam é normal. Ainda há dias aconteceu-me o mesmo, queria entrar em casa e não consegui. Todos os problemas fossem assim tão difíceis de resolver. -----

Julgo que o anterior vereador da educação apresentou os projetos aos docentes. E durante a execução convidamos alguns professores a visitar as obras. Foi o que aconteceu em Meinedo. -----

Relativamente à EB 2,3 de Nevogilde queria lembrar que quem a projetou e construiu foi o Ministério da Educação e que a mesma apenas está sob a alçada do Município enquanto mantivermos em vigor o contrato de execução de delegação de competências. -----

Lembro ainda que o mapeamento inicial dos edifícios escolares contemplava apenas a EB 2/3 de Lousada e que conseguimos acrescentar a EB1/JI da Boavista e as EB 2,3 de Caíde, Lustosa e Nevogilde. Contudo, só foi possível prever uma verba de 75 000,00€ para cada uma destas três EB2,3 que não será suficiente para todas as obras necessárias, mas resolverá parte das mesmas. Para além disso, há uma verba que vamos transferindo para os Agrupamentos, destinada a investimentos nas EB2,3 e que é suficiente para resolver muitos problemas, como por exemplo a substituição de telhas partidas que referiu e que pode ser facilmente resolvido. Mas o problema maior e que requer maior investimento é o da substituição integral das coberturas. Pelo que ouvimos nas notícias, o atual Ministro está sensível para resolver esse problema e parece que vai ser criado um programa específico para esse efeito. Até lá, o Agrupamento tem que mandar substituir as que estão partidas, para evitar as infiltrações. A comunidade científica diz que existindo placa de teto, por baixo da cobertura, não há qualquer perigo. Mas

percebo que como há essa infiltração, numa das salas, haja algum temor acrescido.-----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes acrescentou:-----

"Algumas questões foram tidas em consideração, estou-me a recordar da questão das bibliotecas, foi uma das coisas que ganhou dimensão face aos projetos anteriores, a maior parte das escolas anteriores não tinha previsto esse espaço situação que foi, agora corrigida, mesmo em detrimento de algumas salas que foram reformuladas em função da necessidade destas bibliotecas. -----

O sr. Presidente prosseguiu:-----

Relativamente ao perigo da variante podemos ver se se justifica algum cuidado adicional.-----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes acrescentou ainda: -----

"Antes da escola abrir falei com o Sr. Presidente da Junta no sentido de se plantar algumas árvores, ele fez o pedido, nós cedemos uma cortina arbórea para funcionar como tampão visual e acústico e, quando crescer, poder de igual modo servir para evitar algum impacto direto. Todavia, em abono da verdade convém referir que a escola cumpre com todos os afastamentos necessários de acordo com o estabelecido na Lei. -----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1. Resumo diário de tesouraria -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 29 de janeiro do corrente ano, que totaliza um saldo de dois milhões oitenta e sete mil novecentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. Proc. n.º 338/RSP/15 – Pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade agrícola, em nome de Jesuína do Couto Soares – Unipessoal, Lda.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o despacho do sr. Presidente de 21/01/2016, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos e para efeitos da al. a) do n.º4 do art.º. 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014. -----

3.2. Proc. n.º 2/L/14 – Loteamento de um terreno, sito no lugar de Juia, freguesia de Lodares, em nome de Imobilodares, Lda. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 26/01/2016, exarado na informação técnica datada de 08/01/2016). -----

Face às informações da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade aprovar a presente operação de loteamento. -----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 295/16 – Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos por insuficiência económica – José Pinto Pereira – Utente n.º 15344 (Torno).-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, considerar que o utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica.-----

4.2. Informação n.º 141/16 – Aprovação da proposta para deferimento da isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento, bem como aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos por insuficiência económica – Maria Emília Sousa Pacheco – Consumidor n.º 11947 (Meinedo).-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica. -----

4.3. Informação n.º 7 – Aprovação da proposta para indeferimento do pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos por insuficiência económica – Avelino Nunes Moreira – Utente n.º 10247 (Nevogilde). -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que o utente em destaque não deverá ser alvo de redução por insuficiência económica. -----

4.4. Informação n.º 9 – Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos por insuficiência económica – Maria Augusta Ferreira de Carvalho Oliveira – Consumidor n.º 15658 (Torno). -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica.-----

4.5. Informação n.º 8 – Aprovação da proposta para deferimento da isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria Augusta Ferreira de Carvalho Oliveira – Consumidor n.º 15658 (Torno). -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica.-----

4.6. Informação n.º 122/DMOA/16 – “Construção de Arruamento Pocinhas – Ligação da Rua do Picoto à Rotunda da Academia, Av. Cidade de Errenteria” – Cedência gratuita de terreno para a construção e alargamento da Rua do Picoto - Aprovação do Contrato Promessa de Cedência Gratuita a celebrar entre o Município de Lousada e Maria da Graça Vasconcelos e Dora Elvira Vasconcelos Pinto da Cunha Teixeira e respetivas contrapartidas. -----

Depois de analisado o contrato promessa em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-lo.-----

4.7. Informação n.º 104/DOMA/16 – Candidatura ao PDR 2020 – Prédio Rústico “Monte do Crasto.” - Aprovação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Lousada e “Lousada Seculo XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda”. ---

Analisada a informação em apreço, bem como o contrato do comodato, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, dar-lhes aprovação. -----

4.8. Informação n.º 101/DOMA/16 – “Alargamento da Travessa do Gestal – Caíde de Rei” - Aprovação das minutas dos Protocolos de Acordo a celebrar entre o Município de Lousada e António Faria de Sousa e esposa Maria Emília Faria Ferreira, bem como José Fernando de Sousa Faria e esposa Emília da Conceição Teixeira da Silva Faria e respetivas contrapartidas. -----

Analisada a informação em apreço, bem como as minutas do protocolo de acordo, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar-lhes aprovação. -----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Informação n.º. 14/2016 - Atualização do valor da renda em regime de arrendamento apoiado de cinco arrendatários do Empreendimento de Habitação Social de Cernadelo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atualização da renda mensal dos arrendatários abaixo indicados para os valores propostos a partir de 01 de abril de 2016:-----

- Paula Cristina Costa Fernandes - 4,19€;-----
- Ilidia Conceição Ferreira Martins - 6,03€;-----
- Maria Augusta Nunes Ribeiro - 146,56€-----
- Ana Maria Costa Miranda - 22,63€.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Ação Social Escolar 2015/2016 - Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido a 19 de janeiro de 2016.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do sr. Presidente datado de 19 de janeiro do corrente ano que aprovou a concessão de isenção/pagamento do subsídio de livros e material escolar e redução para o mínimo do valor a pagar pelo prolongamento de horário dos alunos abaixo discriminados, no ano letivo 2015/2016, usando da faculdade que lhe é dada pelo n.º. 3 do art.º. 35.º. Da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro, nos seguintes termos:-----

- **Ruben Pedro Machado Borges** (EB 1 Macieira) - Isenção do pagamento da refeição escolar;-----
- **Maria Beatriz Pacheco Campos** (EB1 Pias) - Isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de subsídio de livros e material;-----
- **Rodrigo Moreira Marques** (EB1 Pias) - Isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de subsídio de livros e material;-----
- **Bruna Liliana da Silva Ferreira** (CE Lustosa/EB1) - Isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de subsídio de livros e material;-----
- **Jéssica Alexandra Silvestre dos Santos**(CE Lustosa/EB1) - Isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de subsídio de livros e material;-----
- **Luís Miguel Silvestre dos Santos** (Isenção do pagamento da refeição escolar e redução para o mínimo do valor a pagar pelo prolongamento de horário); e-----

- **Gabriel Paulo Querubim (CE Lustosa/JI)** - (Isenção do pagamento da refeição escolar e redução para o mínimo do valor a pagar pelo prolongamento de horário).-----

6.2. Ação Social Escolar 2015/2016 - Retificação de deliberação de Câmara de 21/12/2015.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, retificar a deliberação de 21/12/2015, referente à atribuição de um subsídio de livros e material escolar à aluna Leonor Leal Magalhães, da Escola EB1 de Pias, devendo apenas ser atribuída a isenção do pagamento da componente de refeição escolar. -----

6.3. Centro Cultural e Desportivo de Nespereira (Rancho Folclórico Flores de Primavera de Nespereira) - Atribuição de subsídio -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ ao centro em destaque, destinado a ajudar a custear as despesas com a deslocação de alguns dos elementos à cidade de Tulle - França, aquando do 20º. Aniversário da geminação entre Lousada e aquela cidade, que decorrerá a 02 de julho do corrente ano. -----

6.4. Juventude de Hóquei Clube -Atribuição de subsídio. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 6.000,00€, à Associação em destaque, destinado a ajudar à concretização do plano de atividades. -----

6.5. Federação Portuguesa de Atletismo - Minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre a Federação Portuguesa de Atletismo e o Município de Lousada. -----

Analizado o documento em apreço, foi deliberado por unanimidade, aprová-lo. -----

6.6. Lousada Séc. XXI – solicita-se à Câmara Municipal que delibere submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal proposta no sentido de aprovar a minuta do contrato programa em anexo. -----

Analizado o documento em apreço, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, sujeitá-lo a aprovação do Órgão Deliberativo, nos termos do nº. 5, do artº. 47º. da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto. -----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar fez a seguinte observação:-----

"Concordo, já o ano passado disse o mesmo, acho positivo os objetivos estarem quantificados, só não referem as consequências se não forem cumpridos."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

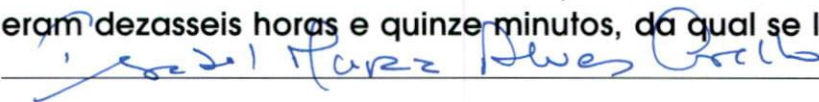
"As consequências resultam do regime legal."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar observou ainda:-----

"É preciso perceber qual o impacto gerado pela colocação dos painéis."-----

O sr. Vereador dr. António Augusto referiu:-----

"O impacto é muito positivo, mas essa avaliação virá numa próxima reunião."-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu
 a redigi e assino. -----

